



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde)

PROJETO DE LEI Nº 022 /2026

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 022/2026
Em, 09 / 03 / 2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo



Ementa: dispõe sobre o reconhecimento como patrimônio Cultural de Natureza Imaterial no Município de Garanhuns o Colégio Diocesano de Garanhuns e dá outras providencias.

Art. 1º Fica o prédio do Colégio Diocesano de Garanhuns, pertencente à Diocese de Garanhuns e localizado na Praça da Bandeira, neste município, reconhecido como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Garanhuns/PE.**

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei considera a relevância histórica, educacional, cultural e arquitetônica da instituição fundada em 1915, bem como o valor do prédio inaugurado em 1925, que integra o conjunto histórico-urbanístico da cidade de Garanhuns e constitui importante marco da educação e da memória coletiva do município.

Art. 3º Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial os bens de natureza histórica, arquitetônica, artística e cultural que possuem relevância para a memória, identidade e formação da sociedade, incluindo edificações, monumentos, conjuntos urbanos e demais bens que representem a história e a cultura de uma comunidade, devendo ser preservados para os presentes e futuras gerações.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas atribuições, poderá adotar medidas e estabelecer normas necessárias à preservação, valorização e proteção do referido patrimônio histórico e cultural.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Luzia Cordeiro Silva
Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde)
Vereadora



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o do Colégio Diocesano de Garanhuns como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Garanhuns, em razão de sua relevante contribuição para a história, a educação e a formação cultural da cidade e de toda a região do Agreste Meridional de Pernambuco.

Fundado no ano de 1915, o Colégio Diocesano consolidou-se ao longo de mais de um século como uma das mais tradicionais instituições educacionais da região, desempenhando papel fundamental na formação intelectual, ética e social de diversas gerações de estudantes. Ao longo de sua trajetória, a instituição contribuiu significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município, formando profissionais que atuaram em diferentes áreas e contribuíram para o progresso da cidade e do Nordeste brasileiro.

Além de sua importância educacional, o Colégio Diocesano também possui grande **relevância cultural para o município de Garanhuns**, pois faz parte da memória coletiva da população e da identidade histórica da cidade. Ao longo das décadas, a instituição tornou-se um espaço de convivência, formação de valores e preservação de tradições, sendo reconhecida pela comunidade como um importante símbolo da cultura e da história local.

O prédio atual da instituição, inaugurado em 1925 e localizado na Praça da Bandeira, constitui um dos mais importantes exemplares arquitetônicos do início do século XX em Garanhuns. Sua presença marcante no centro da cidade integra o conjunto histórico-urbanístico do município, representando um patrimônio material que carrega valores históricos, culturais e arquitetônicos de grande relevância.

Dessa forma, o reconhecimento do Colégio Diocesano de Garanhuns como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município representa uma medida de valorização da história, da cultura e da memória da sociedade garanhuense, contribuindo para a preservação de um bem que simboliza mais de um século de tradição educacional e cultural.

Diante da importância histórica, educacional, cultural e arquitetônica da instituição, apresenta-se o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.